



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.545, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PUBLICADA**

21/10/2024  
*[Handwritten signature]*

Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção de férias do servidor **Higor Giurizzato** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, a partir do dia 21 de outubro de 2024, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, concedida pelo artigo 2º da Portaria nº 4.521, de 17 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 2158/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 18 de outubro de 2024.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara